



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.253, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Claudia De Luca”.

PDL Nº 80/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “CLAUDIA DE LUCA”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba, deixando um grande legado de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 13/06/2024 15:17

Checksum: **C1C99076657675F2A0BFED44BE16FF9B507913A7F4CE86E6FAD359A3601A8FEF**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/06/2024 13:48

Checksum: **4DE6BE33BE82E2CC2532E59374AD234BC6FAF5B648C306B08A99A6D9401BCFC1**

